

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.056.2015.00-2015

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)

Gestor do Contrato: Thais Fernandes

CONTRATADA

Empresa: Longevo Serviços Especializados

CNPJ: 21.271.389/0001-80

Responsável: Gustavo Rangel

RESUMO DO OBJETO

Contratação de serviços especializados, sem exclusividade, de levantamento de informações, apoio institucional em tecnologia e estudo de aderência às soluções municipalistas.

CONTRATO

Número: 56/2015

Período: 06 (seis) meses

Início: 10/08/2015

Término: 09/02/2016

JUSTIFICATIVA

Realização de iniciativas direcionadas para o fomento e promoção de parcerias técnicas e institucionais que poderão, em conjunto, desenvolver pesquisa e desenvolvimento técnico, científico, operacional e demais assuntos correlatos ao crescimento de agregadores de tecnologias tropicalizadas aplicadas ao cenário da municipalidade.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no art. 8º do regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a realização de serviços para a consecução de seus objetivos sociais com valor máximo de 350 (trezentos e cinquenta) salários mínimos (inciso IX).

A empresa contratada é especializada na realização de projetos de políticas públicas e tecnologia aplicada, áreas onde demonstrou experiência e qualificação técnica mais do que necessária para realizar o projeto previsto no contrato.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 10 de agosto de 2015.

Ignácio José Kornowski
Coordenador da Gestão de Contratos